



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Versão Compilada

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014;

Considerando as referências do Projeto Cenários – CPE/CNMP, que evidenciam um quadro de desequilíbrio na participação de mulheres na carreira do Ministério Público, especialmente nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste;

Considerando o Termo de Referência desenvolvido entre esta Presidência do CNMP e a Delegação da União Europeia no Brasil – UE, com validação do Ministério das Relações Exteriores - MRE;

Considerando a previsão de realização de cinco Conferências Regionais de Promotoras e Procuradoras de Justiça, durante o primeiro semestre do corrente ano, a serem organizadas por esta Presidência do CNMP, com o apoio da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva – SDH/CNMP e da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais – CDDF/CNMP e em parceria com as Procuradorias-Gerais de Justiça dos Estados e com a Delegação da União Europeia no Brasil – EU;

Considerando o disposto no Edital CNMP-PRESI nº 1, de 11 de janeiro de 2019, que comunica a abertura do processo seletivo para interessadas em participar da “1ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Norte”, a ser realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2019, em Manaus-AM;

Considerando o projeto pedagógico e o modelo da exitosa “I Conferência Nacional das Procuradoras da República”, ocorrida nos dias 15 e 16 de junho de 2018, a serem replicados nas referidas cinco Conferências Regionais, RESOLVE;

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora das Conferências Regionais de Promotoras e Procuradoras de Justiça, no âmbito da Presidência do CNMP, com o objetivo de direcionar a organização das cinco conferências mencionadas, com base nos Editais a serem publicados por

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

esta Presidência do CNMP e no projeto pedagógico já estabelecido para as atividades.

Art. 2º A Comissão, dirigida pela Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, com a supervisão da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, será composta pelas seguintes membras, nominadas no anexo desta Portaria:

I – 01 Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, do Conselho Nacional do Ministério Público – SDH/CNMP;

II – 01 Representante do Grupo de Trabalho sobre combate à violência doméstica e defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público – CDDF/CNMP

III – 01 Representante do Grupo Nacional de Direitos Humanos, da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – GNDH/COPEVID/CNPG;

IV – 01 Representante da Escola Nacional do Ministério Público – ENAMP;

V – 01 Representante do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público;

VI – 01 Representante da I Conferência Nacional de Procuradoras da República.

Parágrafo Único. A indicação das representantes acima listadas poderá ser alterada de acordo com a região a sediar as conferências, visando a maior efetividade dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Organizadora terá prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria, para atuação na organização e no acompanhamento das Conferências Regionais de Promotoras e Procuradoras de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ANEXO

Membras da Comissão Organizadora das Conferências Regionais de Promotoras e Procuradoras de Justiça:

I – Ivana Farina Navarrete Pena, Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, do Conselho Nacional do Ministério Público – SDH/CNMP;

II – Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Representante do Grupo de Trabalho sobre combate à violência doméstica e defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público – CDDF/CNMP;

~~III – Dulce Helena de Freitas Franco, Representante do Grupo Nacional de Direitos Humanos, da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – GNDH/COPEVID/CNPG;~~

~~III – Lais Glaucé Antonio dos Santos, Representante do Grupo Nacional de Direitos Humanos, da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – GNDH/COPEVID/CNPG; ([Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 49, de 16 de abril de 2019](#))~~

~~III – Valéria Diez Scarance Fernandes, Representante do Grupo Nacional de Direitos Humanos, da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – GNDH/COPEVID/CNPG; ([Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 73, de 22 de maio de 2019](#))~~

III – Angela Salton Rotunno, Representante do Grupo Nacional de Direitos Humanos, da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União –

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GNDH/COPEVID/CNPG; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 19 de junho de 2019\)](#)

IV – Ana Teresa Silva de Freitas, Representante da Escola Nacional do Ministério Público – ENAMP;

~~V – Mariana Seifert Bazzo, Representante do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público; e~~

~~V – Maria Gabriela Prado Manssur Trabulsi, Representante do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público; e [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 33, de 22 de março de 2019\)](#)~~

~~V – Solange Linhares Barbosa, Representante do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público; e [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 49, de 16 de abril de 2019\)](#)~~

~~V – Maria Clara Azevedo, Representante do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público; e [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 22 de maio de 2019\)](#)~~

V – Mariana Seifert Bazzo, Representante do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 19 de junho de 2019\)](#)

~~VI – Cristina Andrade Melo, Representante da I Conferência Nacional de Procuradoras da República.~~

~~VI – Cristina Nascimento de Melo, Representante da I Conferência Nacional de Procuradoras da República. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 10, de 5 de fevereiro de 2019\)](#)~~

VI – Cristina Nascimento de Melo, Secretária-Geral do CNMP e Representante da I Conferência Nacional de Procuradoras da República. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 22 de maio de 2019\)](#)